



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM - RN

~~1662~~ 1662/89,

de 14 de Abril de 1989.

Aliena Terreno no Cemitério Público, e dá outras providências.

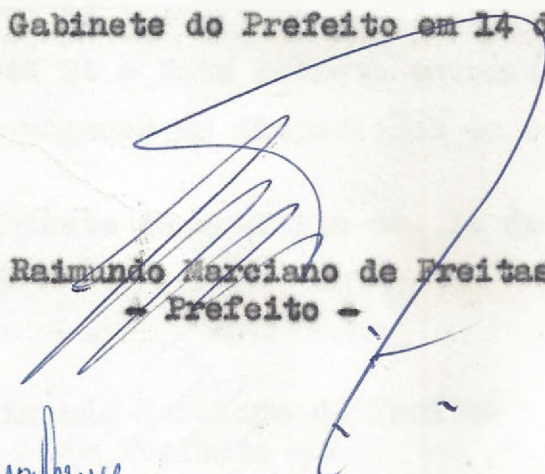
O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM-RN, de acordo com os artigos 13 e 14 da Lei Municipal nº 364/76 de 15 de Dezembro de 1976, inspirado pelo ítem 7 da Aliena I do Decreto Municipal nº 844/78, de 11 de Novembro de 1978, combinado com o artº 1º do Decreto Municipal nº 844/80, de 30 de Dezembro de 1980.

DECRETA:

Artº 1º - Transfere mediante alienação pra o Sr. RAIMUNDO MACENA DA SILVA, 01 (um) terreno encravado no Cemitério Municipal, medindo 4,20 m<sup>2</sup> (quatro metros e vinte centímetros quadrados), pelo valor de NCz\$ 43.40 (quarenta e três cruzados e quarenta centavos).

Artº 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 14 de Abril de 1989.

  
Raimundo Marciano de Freitas  
- Prefeito -

  
Maria Risalva Cruz  
Secretária de Administração  
CPF 063.477.384-49